



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.164/2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada o servidor efetivo **ROGÉRIO MARIANO**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior complexidade como CONDUTOR MÁQUINAS I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 7.118 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

AVELAR:59678526620

Pados: 2025.03.18 14:44:38 -0300

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

